

Diário Oficial ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2018 Lucena 30 de abril de 2018

n° 3912

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 899/18

DENOMINA RUA E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **LUIZ JORGE XAVIER MOURA**, (XUXU) a mesma fica situada na rua principal do Loteamento (Enseada de Lucena III), que liga a BR 008 a Rua Eugenio de Sousa Falcão no distrito de Ponta de Lucena, até o condômino Privê dos Coqueirais Lucena-Pb., anforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrarias.

Lucena, 30 de abril de 2018.

Marcelo Sales de Mendonça Prefeito Constitucional